



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 811/2021
PROJETO DE LEI Nº 2.028/2020
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

**Denomina de Professor Iveraldo Lucena o
trecho da PB-008 que liga João Pessoa às
praias do Município de Conde.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º A rodovia PB-008 em toda sua extensão entre os municípios de Conde e João Pessoa, passa a ser denominada de Rodovia Professor Iveraldo Lucena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 07 de maio de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente